



Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado

PREMAC

Relatório de Execução

15.09.2011

Hélder Rosalino



Propósitos gerais:

- O Governo assumiu, no seu Programa, a urgência de “**reduzir os custos do Estado e procurar modelos mais eficientes de funcionamento**”, afirmando, nessa linha, a intenção expressa de “**eliminar as estruturas sobrepostas na estrutura do Estado, reduzindo o número de organismos e entidades, mantendo a qualidade na prestação do serviço público**”.
- Foi assumido o compromisso de, ainda em 2011, apresentar um programa concreto de reorganização da Administração Central do Estado, o qual deveria ser objecto de uma execução rigorosa e ambiciosa.
- Com esse propósito, o Conselho de Ministros aprovou, em reunião de 20 de Julho, as linhas gerais do **PREMAC**, no âmbito do **Compromisso Eficiência**.
- A implementação deste programa constitui um alicerce para a promoção da melhoria organizacional do Administração Central e para o **ajustamento do peso do Estado aos limites financeiros do País**.



Objectivos:

- **Racionalização e redução das estruturas da Administração Central do Estado**, com aumento da sua eficiência de actuação.
- **Promoção de uma melhor utilização dos recursos humanos do Estado.**
- **Redução de pelo menos 15% no total das estruturas orgânicas dependentes de cada ministério e redução de pelo menos 15% do número de cargos dirigentes**, tanto de nível superior, como de nível intermédio.

O objectivo de 15% de redução (estruturas e dirigentes) encontra-se fixado nos memorandos assinados no âmbito do Programa de Apoio Económico e Financeiro a Portugal.

O Governo foi para além dos objectivos mínimos definidos.



Redução de 38% nas estruturas orgânicas da Administração Central

Tipo de Macro-Estrutura	Situação Inicial	Estruturas Extintas	Estruturas Mantidas	Estruturas Criadas	Nova Situação	Variação	
Administração Directa	146	67	79	18	97	-49	-34%
Central	103	38	65	18	83	-20	
Periférica	43	29	14	0	14	-29	
Administração Indirecta							
Institutos Públicos	74	19	55	4	59	-15	-20%
Órgão Consultivos	122	61	61	2	63	-59	-48%
Outros Organismos	19	15	4	1	5	-14	-74%
	361	162	199	25	224	-137	-38%



Distribuição sectorial da redução de estruturas orgânicas

	Entidades				
	Universo inicial	Extinções e fusões	Manutenção	Criação	Universo final
MF	21	-11	10	3	13
MNE	13	-3	10		10
MDN	9	-1	8		8
MAI	28	-21	7		7
MJ	19	-6	13	2	15
MEE	61	-24	37		37
MAMAOT	63	-28	35	9	44
MS	24	-8	16		16
MEC	40	-24	16	5	21
MSSS	27	-15	12	1	13
PCM	49	-20	29	5	34
partilhadas	7	-1	6		6
	361	-162	199	25	224

- A estes resultados acrescem reduções de estruturas intermédias ao nível de cada organismo que não estão representadas no mapa, mas que assumem expressão em termos de esforço de redução orgânica de serviços e de cargos dirigentes intermédios.



Alguns exemplos:

- Extinção (por integração nas CCDR) das Administrações das Regiões Hidrográficas (IP)
- Fusão das 3 Direcções Gerais dos Impostos numa única entidade
- Fusão das Direcções Gerais de Serviços Prisionais e Reinserção Social
- Fusão da GERAP, da ANCP e do Instituto de Informática do MF
- Integração das Direcções Regionais de Educação na DRGRHE
- Fusão da Direcção Geral de Arquivo com a Direcção Geral do Livro e das Bibliotecas
- Integração do IGESPAR IP, do Instituto dos Museus e da Conservação IP e da Direcção Regional de Cultura LVT numa Direcção Geral do Património Cultural



Alguns exemplos:

- Integração do Instituto da Água IP, da Agência Portuguesa do Ambiente e de dois órgãos consultivos para as alterações climáticas na Agência Portuguesa para o Ambiente, Água e Acção Climática (DG)
- Integração da Inspeção Geral da Administração Local na Inspeção Geral de Finanças
- Fusão da Inspeção Geral da Agricultura e Pescas com a Inspeção Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território
- Fusão da Inspeção Geral da Educação com a Inspeção Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
- Extinção dos Controladores Financeiros
- Extinção de seis Caixas de Previdência
- ...



Redução de 27% no número de dirigentes superiores e intermédios

Situação inicial		Situação Final		Variação global	
Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermédios	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermédios	Dirigentes Superiores	Dirigentes Intermédios
715	5571	441	4133	-274	-1438
6286		4574		-1712	
				-38%	-26%
				-27%	



Aspectos a salientar:

- **Os trabalhos decorreram em menos de 2 meses**, tendo sido avaliada toda a estrutura organizativa da Administração Central do Estado com recurso a equipas próprias de cada ministério, em estreita articulação com a Secretaria de Estado da Administração Pública e com a Estrutura de Acompanhamento dos Memorandos.
- A superação dos desafios existentes no âmbito da organização da administração central do Estado dependia muito mais de uma **tomada pronta e firme de decisões e de um acompanhamento e controlo rígido da sua efectiva concretização**, do que da reavaliação exaustiva dos diagnósticos já existentes e da revisão recorrente das diversas análises já equacionadas no passado.

Rapidez e eficácia na acção – Orientação para resultados.



Aspectos a salientar:

- A reorganização da Administração Central concretizada terá um potencial de redução de despesa pública muito significativo, quer pela via da **redução de dirigentes**, quer pela via da **aplicação dos procedimentos relativos à gestão de efectivos** e, bem assim, pela **redução dos consumos intermédios** e de **espaços físicos** que será obtida pela eliminação de um conjunto muito significativo de entidades da administração directa e indirecta do Estado.
- A concretização da redução de despesa será operada ao nível de cada ministério no contexto de preparação dos respectivos orçamentos para o ano de 2012.



Aspectos a salientar:

- Competirá aos ministérios garantir, no mais curto espaço de tempo possível, a implementação dos novos modelos orgânicos, por via dos procedimentos legalmente definidos para a extinção, fusão ou reestruturação de órgãos e serviços e racionalização de efectivos. **A 26 de Outubro serão aprovadas as novas Leis Orgânicas dos ministérios, seguindo-se até ao final do ano a aprovação dos diplomas orgânicos dos órgãos e serviços.**
- Os procedimentos relativos ao pessoal dos serviços e organismos que sejam objecto de extinção, fusão e reestruturação serão enquadrados nas regras da mobilidade geral e da mobilidade especial.
- É intenção do Governo reforçar os mecanismos de recolocação dos trabalhadores afectos à situação de mobilidade especial, o que deverá ocorrer por via de uma melhor gestão da oferta e da procura de pessoal e pelo reforço dos incentivos à ocupação de postos de trabalho nos serviços com carência de efectivos.



Calendário

26 Outubro (4ª feira)	Aprovação em Conselho de Ministros das leis orgânicas dos Ministérios
A partir de 22 de Setembro	Elaboração das propostas de leis orgânicas e respectiva regulamentação Reuniões dos interlocutores técnicos de cada Ministério com a SEAP, para análise e verificação de todas as leis orgânicas e respectiva regulamentação (diplomas orgânicos dos serviços e organismos, bem como portarias de estruturas internas)
15 de Setembro (5ª feira)	Aprovação em Conselho de Ministros do Relatório do PREMAC
De 3 a 31 de Agosto	Negociações ao nível político, tendo em vista o cumprimento das percentagens de redução de estruturas e de dirigentes definidas pelo Governo, na senda da preparação pelos ministérios sectoriais dos respectivos planos de reorganização: <ul style="list-style-type: none">• 1ª Fase (3 a 12 Agosto): 1.ª reunião entre SEAP/SEAPM e interlocutores sectoriais para definição das orientações transversais aos planos de reorganização• 2ª Fase (22 a 31 Agosto): 2ª reunião entre SEAP/SEAPM e interlocutores sectoriais para verificação e acordo final sobre as percentagens de redução de estruturas e dirigentes
Até 3 de Agosto	Disponibilização dos formatos de leis orgânicas
26 Julho (3ª feira)	Nomeação e comunicação dos interlocutores políticos e técnicos de cada Ministério para a implementação do PREMAC
20 Julho (4ª feira)	Aprovação em Conselho de Ministros da proposta de implementação do PREMAC



Conclusões:

O **PREMAC** não se esgota no presente exercício, sendo este apenas o primeiro passo para o reforço da eficiência da Administração Pública e para uma melhor gestão dos seus recursos humanos.

O Compromisso Eficiência no domínio do sector público assumido por este Governo, terá continuidade em outras acções concretas, a desenvolver no curto/médio prazo, com referência especial para:

- Reestruturação do Sector Empresarial do Estado;
- Reforma da Administração Local Autárquica;
- Realização de censo e análise detalhada do custo/benefício de todas as Fundações;
- Reorganização dos serviços desconcentrados da Administração Central;
- Reforço da utilização de serviços partilhados na Administração Pública.



A reforma da Administração Pública não se consubstancia numa alteração radical num único momento do tempo, mas num processo contínuo e progressivo, que permita à Administração, no seu conjunto, a adopção de estruturas orgânicas, processos e práticas que maximizem a captação de benefícios resultantes da evolução tecnológica e organizativa, com o objectivo de cumprir a sua missão: **Criar valor para a sociedade utilizando os recursos públicos da forma mais eficiente possível.**



Obrigado